



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a entidade **INSTITUTO HEBROM SIMAS**, inscrita no CNPJ 24.920.607/0001-58, está com o registro REGULAR conforme Resolução CMI nº 008/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 8.632 de 03 de outubro de 2023.

Registro: CMI 020 -S

No que dispõe a Resolução 001/2023 publicado no Dom 8.571 de 06 de julho de 2023.

Art. 5º - Transcorridos cada 02 anos da data da publicação do registro no CMI/Salvador, as instituições Governamentais e não Governamentais deverão revalidar suas inscrições.

§1º A renovação da inscrição deverá ser solicitada pela entidade, em até 90 (noventa) dias corridos anteriores ao vencimento.

Salvador, 10 de dezembro de 2024.


Luciana Calasans de Alcântara
Presidente.